

PARTE III - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.1 – ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e dos arts. 6º, 7º e 59 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009, o Orçamento-Geral da União se divide em:

- a) Orçamento Fiscal:** incluídos os Poderes da União, os Órgãos e Entidades, Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pela União. Compreende, também, as Empresas Estatais Dependentes, ou seja, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam desta quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamento de serviços prestados e transferências para aplicação em programas de financiamento;
- b) Orçamento da Seguridade Social:** incluídos todos os órgãos e entidades aos quais compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, quer sejam da Administração Direta ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Inclui, também, os demais projetos ou atividades não integrantes do programa de trabalho dos órgãos e entidades acima relacionados, mas que envolvam ações referentes às áreas de saúde, previdência e assistência social; e
- c) Orçamento de Investimento:** representado pelo Orçamento de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social representam, portanto, a parcela do patrimônio público gerida pela Administração Direta (representada pelos

órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, incluindo os respectivos Fundos da Administração Direta) e pela Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos vinculados à Administração Indireta, Empresas Estatais Dependentes) que integram o Orçamento-Geral da União.

O Orçamento Geral da União, referente ao exercício financeiro de 2009, teve seus valores consignados pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, com as receitas estimadas no montante de R\$ 1.660.729,65 milhões, e as despesas fixadas em igual valor.

Das receitas consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, 99,4% (R\$ 1.572.159,30 milhões) referem-se a Recursos do Tesouro Nacional, e 0,6% (R\$ 9.288,46 milhões) a Recursos de Outras Fontes, que se referem às Entidades da Administração Indireta, inclusive as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Dos Recursos do Tesouro Nacional previstos, R\$ 644.611,01 milhões são destinados ao refinanciamento da dívida pública federal interna, perfazendo um percentual de 41,0% em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, registradas na categoria econômica Receitas de Capital, origem Operações de Crédito. Deduzidas essas receitas, os recursos do Tesouro Nacional perfazem o total de R\$ 927.548,29 milhões, 59,0% do total dos orçamentos.

Por outro lado, dos recursos do Tesouro Nacional destinados ao pagamento das despesas, R\$ 535.854,71 milhões referem-se a despesas de custeio, perfazendo um percentual de 34,1% em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, registradas na categoria econômica Despesas Correntes, grupo Outras Despesas Correntes. Deduzidas essas despesas, os recursos do Tesouro Nacional perfazem R\$ 1.036.304,59 milhões, 65,9% do total dos orçamentos.

TABELA 3.1-1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNIÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RESUMO GERAL DA RECEITA – 2009
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS	RECURSOS DO TESOURO ⁽¹⁾	RECURSOS DE OUT. FONTES ⁽²⁾	R\$ milhões
RECEITAS CORRENTES	831.605.519	8.296.934	839.902.453
Receita Tributária	289.838.529		289.838.529
Receita de Contribuições	431.990.477		431.990.477
Receita Patrimonial	49.982.712	1.653.747	51.636.459
Receita Agropecuária	373	22.705	23.078
Receita Industrial	44.815	609.064	653.879
Receita de Serviços	30.055.882	3.605.097	33.660.979
Transferências Correntes	130.188	174.572	304.760
Outras Receitas Correntes	29.562.544	2.231.748	31.794.293
			(continua)

(continuação) R\$ milhões

RECEITAS	RECURSOS DO TESOURO ⁽¹⁾	RECURSOS DE OUT. FONTES ⁽²⁾	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL	728.236.965	958.476	729.195.440
Operações de Crédito	644.611.011	491	644.611.501
Alienação de Bens	4.962.029	108.286	5.070.315
Amortização de Empréstimos	21.465.983	795.913	22.261.895
Transferências de Capital	98.818	50.962	149.781
Outras Receitas de Capital	57.099.124	2.824	57.101.948
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.316.817	33.051	12.349.868
Receita de Contribuição Intra-orçamentária	12.166.601		12.166.601
Receita Patrimonial Intra-orçamentária	164	1.875	2.039
Receita Industrial Intra-orçamentária	132.911	2.260	135.172
Receita de Serviços Intra-orçamentária	17.141	25.721	42.862
Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias		3.195	3.195
TOTAL	1.572.159.301	9.288.461	1.581.447.761

Fonte – Lei n.º 11.897 de 30 de dezembro de 2008.

(1) - Orçamento Fiscal: R\$ 1.187.035.057 milhões / Seguridade Social: R\$ 385.124.244 milhões.

(2) - Orçamento Fiscal: R\$ 8.245.739 milhões / Seguridade Social: R\$ 1.042.722 milhões.

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

TABELA 3.1-2 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNIÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES RESUMO GERAL DA RECEITA – 2009
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITAS	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ milhões
RECEITAS CORRENTES	458.691.724	7.255.509	465.947.233
Receita Tributária	289.503.201		289.503.201
Receita de Contribuições	78.796.103		78.796.103
Receita Patrimonial	44.626.017	1.638.111	46.264.128
Receita Agropecuária	373	22.597	22.970
Receita Industrial	44.815	606.798	651.613
Receita de Serviços	25.018.394	3.422.419	28.440.813
Transferências Correntes	129.589	162.317	291.907
Outras Receitas Correntes	20.573.232	1.403.266	21.976.498
RECEITAS DE CAPITAL	728.206.436	958.476	729.164.912
Operações de Crédito	644.611.011	491	644.611.501
Alienação de Bens	4.931.500	108.286	5.039.787
Amortização de Empréstimos	21.465.983	795.913	22.261.895
Transferências de Capital	98.818	50.962	149.781
Outras Receitas de Capital	57.099.124	2.824	57.101.948
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	136.896	31.754	168.650
Receita de Contribuição Intra-orçamentária	164	1.875	2.039
Receita Patrimonial Intra-orçamentária	132.911	2.260	135.172
Receita Industrial Intra-orçamentária	3.821	24.424	28.245
Receita de Serviços Intra-orçamentária		3.195	3.195
Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias			
TOTAL	1.187.035.057	8.245.739	1.195.280.795

Fonte – Lei n.º 11.897 de 30 de dezembro de 2008.

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**TABELA 3.1-3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNIÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES RESUMO GERAL DA RECEITA – 2009
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	372.913.795	1.041.425	373.955.220
Receita Tributária	335.328		335.328
Receita de Contribuições	353.194.374		353.194.374
Receita Patrimonial	5.356.695	15.635	5.372.330
Receita Agropecuária		108	108
Receita Industrial		2.266	2.266
Receita de Serviços	5.037.487	182.678	5.220.165
Transferências Correntes	598	12.255	12.853
Outras Receitas Correntes	8.989.312	828.482	9.817.795
RECEITAS DE CAPITAL	30.528		30.528
Alienação de Bens	30.528		30.528
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.179.921	1.297	12.181.218
Receita de Contribuição Intra-orçamentária	12.166.601		
Receita de Serviços Intra-orçamentária	13.320	1.297	
TOTAL	385.124.244	1.042.722	386.166.966

Fonte: Lei n.º 11.897 de 30 de dezembro de 2008.

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**TABELA 3.1-4 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNIÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RESUMO GERAL DA DESPESA – 2009
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	828.494.885	5.769.695	834.264.580
Pessoal e Encargos Sociais	167.929.206	868.671	168.797.877
Juros e Encargos da Dívida	124.710.971		124.710.971
Outras Despesas Correntes	535.854.707	4.901.025	540.755.732
DESPESAS DE CAPITAL	718.409.925	2.844.176	721.254.101
Investimentos	45.915.242	1.701.520	47.616.761
Inversões Financeiras	40.816.931	1.142.656	41.959.588
Amortização da Dívida	631.677.752		631.677.752
RESERVAS	25.254.491	674.589	25.929.081
Contingência	8.423.111		8.423.111
Outras	16.831.380	674.589	17.505.970
TOTAL	1.572.159.301	9.288.461	1.581.447.761

Fonte: Lei n.º 11.897 de 30 de dezembro de 2008.

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

TABELA 3.1-5 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNIÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RESUMO GERAL DA DESPESA – 2009
ORÇAMENTO FISCAL

DESPESAS	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	414.258.399	3.922.902	418.181.301
Pessoal e Encargos Sociais	90.402.060	137.882	90.539.941
Juros e Encargos da Dívida	124.673.858		124.673.858
Outras Despesas Correntes	199.182.481	3.785.020	202.967.501
DESPESAS DE CAPITAL	711.737.946	2.777.944	714.515.889
Investimentos	39.395.747	1.635.288	41.031.035
Inversões Financeiras	40.709.770	1.142.656	41.852.426
Amortização da Dívida	631.632.428		631.632.428
RESERVAS	23.726.815	674.589	24.401.405
Contingência	8.423.111		
Outras	15.303.704	674.589	
TOTAL	1.149.723.160	7.375.435	1.157.098.595

Fonte – Lei n.º 11.897 de 30 de dezembro de 2008.

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

TABELA 3.1-6 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNIÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RESUMO GERAL DA DESPESA – 2009
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	414.236.486	1.846.793	416.083.279
Pessoal e Encargos Sociais	77.527.146	730.789	78.257.935
Juros e Encargos da Dívida	37.113		37.113
Outras Despesas Correntes	336.672.226	1.116.005	337.788.230
DESPESAS DE CAPITAL	6.671.979	66.232	6.738.211
Investimentos	6.519.494	66.232	6.585.726
Inversões Financeiras	107.161		107.161
Amortização da Dívida	45.323		45.323
RESERVAS	1.527.676		1.527.676
Outras	1.527.676		1.527.676
TOTAL	422.436.141	1.913.025	424.349.167

Fonte: Lei n.º 11.897 de 30 de dezembro de 2008.

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.